Atas



MUNICIPIO DE IBITIARA - BA



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 128/2024

As 09:31:16 horas do dia 23 de Setembro de 2024 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal de forma parcelada e continuada para carga e recarga de cilindros próprios do Municipio, para atender as Unidades Móveis (Ambulância), garantindo o atendimento aos Usuários assistidos pelo Sistema Único de Saúde do Municipio de Ibitiara-Ba, conforme Edital e Anexos..

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor C	CNPJ	Enquadramento
PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES 33	33.936.048/0001-65	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23009	PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES	33936048000165	WHITE MARTINS	UND 7L	R\$ 80,00	Classificada	

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES	33.936.048/0001-65	R\$ 80,00	23/09/2024 09:00:20	Classificado
PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES	33.936.048/0001-65	R\$ 78,00	23/09/2024 09:58:52	Negociacao

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/07/2024 09:53:11	Despacho. Toma público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados no ITEM 1.
Sistema	23/09/2024 09:31:16	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens	do	Item	1
-----------	----	------	---

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	23/09/2024 09:32:52	Bom dia, Senhores Licitantes! Estamos iniciando os procedimentos relativos a esse Pregão Eletrônico, peço que se atentem a todos os avisos no sistema e também ao Edital.
Sistema	23/09/2024 09:38:32	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Pregoeiro	23/09/2024 09:41:55	Vamos lá, Senhor Licitante! Solicito que oferte lances, visando uma maior vantajosidade nessa contratação.
Sistema	23/09/2024 09:48:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	23/09/2024 09:48:57	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Pregoeiro	23/09/2024 09:49:52	Sr. fornecedor, solicito que participe da negociação. É possível apresentar um menor preço?
Fornecedor 23009	23/09/2024 09:52:34	Bom dia, infelizmente já estamos em menor valor.
Pregoeiro	23/09/2024 09:53:22	Insisto e peço que considere reduzir o seu preço, haja vista a economicidade para administração, e o cumprimento do objeto desse certame.
Sistema	23/09/2024 09:58:52	ITEM 1 negociado no valor de R\$ 78,00 pelo fornecedor ID: 23009 - Data Prop.: 23/09/2024 09:00:20
Sistema	23/09/2024 09:58:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	23/09/2024 09:59:28	A proposta do fornecedor PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES do ITEM - 1, foi ACEITA pelo valor de R\$78,00.
Fornecedor 23009	23/09/2024 10:41:25	Bom dia documentos solicitados anexados ao sistema, podendo ser finalizado o prazo de envio dos mesmos
Pregoeiro	23/09/2024 10:43:50	Considerando o envio da proposta ajustada ao lance final e a documentação de habilitação, bem como a sua análise, inclusive junto ao setor técnico, fica remarcado o prosseguimento da sessão para amanhã (24/09/24), às 11h00min.
Pregoeiro	24/09/2024 11:02:21	Bom dia, senhores Licitantes!
Pregoeiro	24/09/2024 11:04:00	Considerando a análise da documentação de habilitação apresentada: Com efeito, em consonância com o que prescreve o subitem 13.1 do Edital, in verbis: Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, que será admitida a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré- existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). (art. 64, da Lei 14.133/21; Acórdão 1211/2021-TCU-Plenário; Acórdão 2443/2021- Plenário e Acórdão 1414/2023- Plenário.). Sendo assim, prestigiando o princípio do formalismo moderado, em prol da proposta econômica mais vantajosa para a administração, faculto a empresa proponente PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES, ATÉ ÀS 15H10MIN DE HOJE (24/09/2024), apresentar os documentos PREEXISTENTES a abertura da sessão ocorrida em 23/09/2024, a saber: - Notas explicativas dos balanços dos exercícios de 2022 e 2023 conforme se requer o subitem 11.2.4 a) do Edital, contendo as informações necessárias a sua apresentação, devidamente assinadas pelo profissional habilitado da área contábil e pelo titular da empresa. Ademais, esta decisão se fundamenta no art. 64, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 então citada nas referidas Súmulas do TCU, que possui a seguinte redação: "§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.", o que demonstra a autorização legislativa da comissão de licitação em sanar falhas.
Pregoeiro	25/09/2024 09:00:32	Bom dia, senhores licitantes!
Pregoeiro	25/09/2024 09:01:20	Fora aberto prazo para envio de documentação de habilitação faltante, a saber as notas explicativas dos balanços patrimoniais de 2022 e 2023. No prazo inicialmente estabelecido, fora enviado as notas explicativas do balanço do exercício de 2023 e a Licitante solicitou via oficio anexado a este sistema, um maior prazo para envio das notas explicativas do exercício de 2022. Isto posto, fica prorrogado o prazo de envio da documentação até às 11h10min de hoje (25/09/2024), em prol da proposta econômica mais vantajosa e do cumprimento da finalidade deste certame, uma vez que se trata de uma republicação, pois quando inicialmente publicado não houve interessados em oferecer propostas.
Pregoeiro	25/09/2024 14:04:50	Boa tarde, Senhores Licitantes!



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	25/09/2024 14:05:19	A proposta fora analisada e consulta realizada aos Cadastros CEIS, CENEP e improbidade também foi regular, conforme anexo a esse sistema.
Pregoeiro	25/09/2024 14:05:47	A documentação de habilitação enviada fora analisada por essa pregoeira, considerando também o parecer técnico do setor demandante, informo que a mesma atende o instrumento editalício.
Sistema	25/09/2024 14:06:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES-33.936.048/0001-65 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES -33.936.048/0001-65 venceu o ITEM -1 pelo valor de R\$78,00.
Sistema	25/09/2024 14:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/09/2024 14:16:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.
Sistema	25/09/2024 14:17:32	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: Agradeço, em nome da Prefeitura Municipal de Ibitiara-Ba, a participação no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo na condução e desenvolvimento deste Pregão. Grata. Giulia Pereira Santos - Pregoeira.

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES	33.936.048/0001-65	R\$ 78,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80106	PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES	33936048000165	WHITE MARTINS	UND 15L	R\$ 110,00	Classificada	

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Тіро
PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES	33.936.048/0001-65	R\$ 110,00	23/09/2024 09:00:20	Classificado
PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES	33.936.048/0001-65	R\$ 108,00	23/09/2024 09:58:54	Negociacao

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/07/2024 09:53:11	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados no ITEM 2.
Sistema	23/09/2024 09:31:16	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/09/2024 09:38:32	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Pregoeiro	23/09/2024 09:42:31	amos lá, Senhor Licitante! Solicito que oferte lances, visando uma maior vantajosidade nessa contratação.

Mer	ารล	aei	21	dο	Item	2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2024 09:48:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	23/09/2024 09:48:57	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Pregoeiro	23/09/2024 09:49:52	Sr. fornecedor, solicito que participe da negociação. É possível apresentar um menor preço?
Fornecedor 80106	23/09/2024 09:52:39	Bom dia, infelizmente já estamos em menor valor.
Pregoeiro	23/09/2024 09:53:31	Insisto e peço que considere reduzir o seu preço, haja vista a economicidade para administração, e o cumprimento do objeto desse certame.
Sistema	23/09/2024 09:58:54	ITEM 2 negociado no valor de R\$ 108,00 pelo fornecedor ID: 80106 - Data Prop.: 23/09/2024 09:00:20
Sistema	23/09/2024 09:58:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	23/09/2024 09:59:28	A proposta do fornecedor PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES do ITEM - 2, foi ACEITA pelo valor de R\$108,00.
Pregoeiro	23/09/2024 10:43:50	Considerando o envio da proposta ajustada ao lance final e a documentação de habilitação, bem como a sua análise, inclusive junto ao setor técnico, fica remarcado o prosseguimento da sessão para amanhã (24/09/24), às 11h00min.
Pregoeiro	24/09/2024 11:02:21	Bom dia, senhores Licitantes!
Pregoeiro	24/09/2024 11:04:00	Considerando a análise da documentação de habilitação apresentada: Com efeito, em consonância com o que prescreve o subitem 13.1 do Edital, in verbis: Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, que será admitida a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). (art. 64, da Lei 14.133/21; Acórdão 1211/2021-TCU-Plenário; Acórdão 2443/2021- Plenário e Acórdão 1414/2023- Plenário.). Sendo assim, prestigiando o princípio do formalismo moderado, em prol da proposta econômica mais vantajosa para a administração, faculto a empresa proponente PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES, ATÉ ÂS 15H10MIN DE HOJE (24/09/2024), apresentar os documentos PREEXISTENTES a abertura da sessão ocorrida em 23/09/2024, a saber: - Notas explicativas dos balanços dos exercícios de 2022 e 2023 conforme se requer o subitem 11.2.4 a) do Edital, contendo as informações necessárias a sua apresentação, devidamente assinadas pelo profissional habilitado da área contábil e pelo titular da empresa. Ademais, esta decisão se fundamenta no art. 64, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 então citada nas referidas Súmulas do TCU, que possui a seguinte redação: "§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.", o que demonstra a autorização legislativa da comissão de licitação em sanar falhas.
Pregoeiro	25/09/2024 09:03:39	Fora aberto prazo para envio de documentação de habilitação faltante, a saber as notas explicativas dos balanços patrimoniais de 2022 e 2023. No prazo inicialmente estabelecido, fora enviado as notas explicativas do balanço do exercício de 2023 e a Licitante solicitou via oficio anexado a este sistema, um maior prazo para envio das notas explicativas do exercício de 2022. Isto posto, fica prorrogado o prazo de envio da documentação até às 11h10min de hoje (25/09/2024), em prol da proposta econômica mais vantajosa e do cumprimento da finalidade deste certame, uma vez que se trata de uma republicação, pois quando inicialmente publicado não houve interessados em oferecer propostas.
Pregoeiro	25/09/2024 14:04:50	Boa tarde, Senhores Licitantes!
Pregoeiro	25/09/2024 14:05:19	A proposta fora analisada e consulta realizada aos Cadastros CEIS, CENEP e improbidade também foi regular, conforme anexo a esse sistema.
Pregoeiro	25/09/2024 14:05:47	A documentação de habilitação enviada fora analisada por essa pregoeira, considerando também o parecer técnico do setor demandante, informo que a mesma atende o instrumento editalício.
Sistema	25/09/2024 14:06:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES-33.936.048/0001-65 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES -33.936.048/0001-65 venceu o ITEM -2 pelo valor de R\$108,00.
Sistema	25/09/2024	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2024 14:16:34	Despacho : Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/09/2024 14:17:32	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: Agradeço, em nome da Prefeitura Municipal de Ibitiara-Ba, a participação no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo na condução e desenvolvimento deste Pregão. Grata. Giulia Pereira Santos - Pregoeira

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES	33.936.048/0001-65	R\$ 108,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
79325	PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES	33936048000165	WHITE MARTINS	UND 40L	R\$ 161,00	Classificada	

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Тіро
PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES	33.936.048/0001-65	R\$ 161,00	23/09/2024 09:00:20	Classificado
PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES	33.936.048/0001-65	R\$ 160,00	23/09/2024 10:24:15	Negociacao

wensagens		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/07/2024 09:53:11	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados no ITEM 3.
Sistema	23/09/2024 09:31:16	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/09/2024 09:38:32	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Pregoeiro	23/09/2024 09:42:31	amos lá, Senhor Licitante! Solicito que oferte lances, visando uma maior vantajosidade nessa contratação.
Sistema	23/09/2024 09:48:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	23/09/2024 09:48:57	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Pregoeiro	23/09/2024 09:49:52	Sr. fornecedor, solicito que participe da negociação. É possível apresentar um menor preço?
Fornecedor 79325	23/09/2024 09:52:18	Bom dia, infelizmente já estamos em menor valor.
Pregoeiro	23/09/2024 09:53:41	Insisto e peço que considere reduzir o seu preço, haja vista a economicidade para administração, e o cumprimento do objeto desse certame.
Sistema	23/09/2024 09:58:58	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Ite	m 3
------------------	-----

10:43:50 setor técnico, fica remarcado o prosseguimento da sessão para amanhã (24/09/24), às 11h00min. Pregoeiro 24/09/2024 Bom dia, senhores Licitantes! Pregoeiro 24/09/2024 Considerando a náilise da documentação de habilitação apresentada: Com efeito, em consonância com o que prescreve o subite do Edital, in verbis: Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novo documentos, salvo em sede de diligência, que será admitida a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e juguladade entre as licitantes e o oposto, o a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para seu soucementos de habilitação e/ou por resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (firm), (art. 6 Lei 14.133/21; Acórdado 2121/2021-TCU-Plenário; Acórdão 2443/2021- Plenário e Acórdão 1414/2023- Plenário,). Sendo assim, prestigiando o princípio do formalismo moderado, em prol da proposta econômica mais vantajosa para a administração, faculto a empresa proponente PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES, ATÉ AS 15H10MIN DE HOJE (24/09/2024), apresentar os documentos PEEXISTENTES a aberture da sessão ocorrida em 23/09/2024, a saber - Notas explicativas dos balanços dos exe de 2022 e 2023 conforme se requer o subitem 11.2.4 a) do Edital, contendo as informações necessárias a sua apresentação, devidamente assinadas pelo profissional habilitado da área contábil e pelo títular da empresa. Ademais, esta decisão se fundamer art. 64, 8, 19, 4a Lei nº 14.133/2021 então cidada nas referidas sámulas do TCU, upo sosu ia seguinte redação: "§1 Na anáilise documentos de habilitação di proposta econômica mais vantajos a documentos de validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribundo-lhes eficácia para fins de habilitação de jurídica, mediante despacho fundamentado regist	Mensagens	ao item 3	
Sistema 23092024 proposta de fornecedor PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES do ITEM 3, foi ACEITA pelo valor de R\$161,00 0.00 50:22 8 proposta de fornecedor PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES do ITEM 3, foi ACEITA pelo valor de R\$161,00 0.00 50:22 8 proposta de fornecedor PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES do ITEM 3, foi ACEITA pelo valor de R\$161,00 0.00 11:00:00 11:	Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro 2009/2024 Pepo que aguarde um instante para podermos atualizarmos o valor negociado nos itens 3 e 4. 1015/44 Pregoeiro 2009/2024 O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos. 1015/45 Sistema 2009/2024 St. Licitante, peço atualiza seu preço no sistema agora novamente, durante a negociação. 1015/931 Sistema 2009/2024 St. Licitante, peço que por favor, envie o fance no valor negociado de R\$160,00. 1019/931 Sistema 2009/2024 O ITEM 3 está em negociação está encerrado. 1023/47 ITEM 3 está em negociação está encerrado. 1024/402 ITEM 3 espociado no valor de R\$ 160,00 pelo fornecedor ID. 79325 - Data Prop.: 23/09/2024 09/00/20 1024/402 ITEM 3 espociado no valor de R\$ 160,00 pelo fornecedor ID. 79325 - Data Prop.: 23/09/2024 09/00/20 1024/402 ITEM 3 negociado no valor de R\$ 160,00 pelo fornecedor ID. 79325 - Data Prop.: 23/09/2024 09/00/20 1024/402 ITEM 3 espociado no valor de R\$ 160,00 pelo fornecedor ID. 79325 - Data Prop.: 23/09/2024 09/00/20 1034/302 ITEM 3 espociado no valor de R\$ 160,00 pelo fornecedor ID. 79325 - Data Prop.: 23/09/2024 09/00/20 1034/302 ITEM 3 espociado no valor de R\$ 160,00 pelo fornecedor ID. 79325 - Data Prop.: 23/09/2024 09/00/20 1034/302 ITEM 3 está reforma de aproposta ajustada ao lance final e a documentação de habilitação, pem como a sua análise, inclusive jur sobre la como de la como			item 3 negociamos a 160,00
Sistema 2309/2024 O TEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos. 10.13.24 St. Licitante, peço atualize seu proço no sistema agora novamente, durante a negociação. 10.15.02 St. Licitante, peço atualize seu proço no sistema agora novamente, durante a negociação. 10.15.02 O Impo de negociação está encerrado. 10.23.47 O Impo de negociação está encerrado. 10.24.02 O ITEM 3 está em negociação está encerrado. 10.24.02 O ITEM 3 está em negociação está encerrado. 10.24.02 O ITEM 3 está em negociação está encerrado. 10.24.02 O ITEM 3 está em negociação está encerrado. 10.24.02 O ITEM 3 está em negociação está encerrado. 10.24.02 O ITEM 3 está em negociação está encerrado. 10.24.02 O ITEM 3 está em negociação está encerrado. 10.24.02 O ITEM 3 está em negociação está encerrado. 10.24.02 O ITEM 3 está em negociação está encerrado. 10.24.02 O ITEM 3 está em negociação está encerrado. 10.24.02 O Itempo de negociação está encerrado. 10.24.02 O Itempo de negociação está encerrado. 10.34.02 O Itempo de negociação es	Sistema		A proposta do fornecedor PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES do ITEM - 3, foi ACEITA pelo valor de R\$161,00.
Pregoeiro 2009/2024 St. Licitante, peço atualize seu preço no sistema agora novamente, durante a negociação. 10:15:05 Sistema 2009/2024 St. Licitante, peço que por favor, envie o lance no valor negociado de R\$160.00. 10:23:47 Otempo de negociação está encerrado. 10:23:47 ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos. 10:24:00 ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos. 10:24:15 ITEM 3 negociado no valor de R\$ 160,00 pelo formecedor ID: 79:325 - Data Prop.: 23/09/2024 09:00:20 ITEM 3 está em negociação está encerrado. 20:09/2024 IUEM 3 negociado no valor de R\$ 160,00 pelo formecedor ID: 79:325 - Data Prop.: 23/09/2024 09:00:20 ITEM 3 está encerrado. 20:09/2024 Unito obrigadal IUEM 24:22 IUEM 3 negociado no valor de R\$ 160,00 pelo formecedor ID: 79:325 - Data Prop.: 23/09/2024 09:00:20 IUEM 3 negociado no valor de R\$ 160,00 pelo formecedor ID: 79:325 - Data Prop.: 23/09/2024 09:00:20 IUEM 3 negociado no valor de R\$ 160,00 pelo formecedor ID: 79:325 - Data Prop.: 23/09/2024 09:00:20 IUEM 3 negociado no valor de R\$ 160,00 pelo formecedor ID: 79:325 - Data Prop.: 23/09/2024 09:00:20 IUEM 3 negociado no valor de R\$ 160,00 pelo formecedor ID: 79:325 - Data Prop.: 23/09/2024 09:00:20 IUEM 3 negociado no valor de proposta ajustada ao lance final e a documentação de habilitação, hem como a sua análise, inclusive jur seto réconico, fica remancado o prosseguimento da sessão para amanha (24/09/24), às 11100min. Pregoeiro 24/09/2024 Bom dia, senhores Licitantes! 10:22:11 Dia documenta de deseguido de habilitação apresentado. Com efeto, em cosponância com o que preserve o subliva de como de la como d	Pregoeiro		Peço que aguarde um instante para podermos atualizarmos o valor negociado nos itens 3 e 4.
10:15:02 Pregoeiro 23/09/2024 O tempo de negociação está encerrado. Sistema 23/09/2024 O tempo de negociação está encerrado. 10:23:47 Sistema 23/09/2024 O tempo de negociação está encerrado. 10:24:12 Sistema 23/09/2024 O TEM 3 está em negociação estícará aberto para lances pelo período de 10 minutos. 23/09/2024 TEM 3 negociado no valor de R\$ 160,00 pelo formecedor ID: 79325 - Data Prop.: 23/09/2024 09:00:20 10:24:15 Sistema 23/09/2024 Multo obrigada! 23/09/2024 O tempo de negociação está encerrado. 23/09/2024 Sistema 23/09/2024 O tempo de negociação está encerrado. 24/09/2024 Sistema 24/09/2024	Sistema		O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema 23/09/2024 O tempo de negociação está encerrado.	Pregoeiro		Sr. Licitante, peço atualize seu preço no sistema agora novamente, durante a negociação.
Sistema 23/09/2024 OTEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.	Pregoeiro		Sr. Licitante, peço que por favor, envie o lance no valor negociado de R\$160,00.
Sistema 23/09/2024 TIEM 3 negociado no valor de R\$ 160,00 pelo fornecedor ID: 79325 - Data Prop.: 23/09/2024 09:00:20 To:24-42 Multo obrigada! To:24-42 O tempo de negociação está encerrado. Pregoeiro 23/09/2024 Considerando o envío da proposta ajustada ao lance final e a documentação de habilitação, bem como a sua análise, inclusive jur sebre técnico, fica remarcado o prosseguimento da sessão para amanha (24/09/24), às 11h00min. Pregoeiro 24/09/2024 Bom dia, senhores Licitantes! Ti:02-21 Considerando a análise da documentação de habilitação apresentada: Com efeito, em consonância com o que prescreve o subite do Edital, in verbis: Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de nov documentos, salvo em sede de diligência, que será admitida a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição per existente a abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, o a desclassificação do licitante, sem que the seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação elou pror resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (melo) sobre o resultado assim, prestigiando o princípio do formalismo moderado, em prot da proposta econômica mais vantajosa para a la decisão se fundamenta em presenta de care de 2022 e 2023 conformes se requer o subtem 11.2 4 a jo de Cital, contendo as informações nearia as sua apresentar os documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos obcumentos de habilitação descinado do interesse público, com a prevalência do procumentos experidados poderas as esta apresentação, devidamente assinadas pelo profissional habilitado da área contâbil e pelo titular da empresa. Ademais, esta decisão se fundamenta en contra de proposa de a formações para decisão se fundamenta en contra de a decisão esta en contra en 20/09/2024, a saber - Notas explica	Sistema		O tempo de negociação está encerrado .
Pregoeiro 23/09/2024 30/09/2024 Dempo de negociação está encerrado. 10:34:02 Pregoeiro 23/09/2024 Pregoeiro 23/09/2024 Pregoeiro 24/09/2024 Dempo de negociação está encerrado. 10:34:02 Considerando o envio da proposta ajustada ao lance final e a documentação de habilitação, bem como a sua análise, inclusive jur setor técnico, fica remarcado o prosseguimento da sessão para amanha (24/09/24), às 11h:00min. Pregoeiro 24/09/2024 Pregoeiro 24/09/2024 Dem dia, senhores Licitantes! 11:04:00 24/09/2024 Considerando a análise da documentação de habilitação apresentada. Com efeito, em consonância com o que prescreve o subite do Edital, in verbis: Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de nov documentos, salvo em sede de diligência, que será admitida a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pre existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, or a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação elou prog resulta em objetivo dissociado do interesses público, com a prevalência do processo (meio) er o resultado almaisração, ficulto a empresa proponente PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES, ATÉ AS 15H 10MIN DE HOJE (24/09/2024), apresentar os documentos PREEXISTENTES a abertura da sessão coorrida em 23/09/2024, a saberi Notas explicativas dos balanços dos exe de 2022 e 2023 conforme se requer o subitem 112.4 a) de Edital, contendo as informações necessárias a sua apresentação, devidamente assinadas pelo profissional habilitado da área contábil e pelo títular da empresa. Además, esta decisão se fundamenta despacho fundamentado referidas Súmulas dos TCU, que possa seguinte redação: § 19 Na análise do documentos de habilitação, comisão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e altores as validado jurídica, mediante despacho fundamentado referid	Sistema		O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
10.24.42	Sistema		ITEM 3 negociado no valor de R\$ 160,00 pelo fornecedor ID: 79325 - Data Prop.: 23/09/2024 09:00:20
Pregoeiro 23/09/2024 Considerando o envio da proposta ajustada ao lance final e a documentação de habilitação, bem como a sua análise, inclusive jur setor técnico, fica remarcado o prosseguimento da sessão para amanhã (24/09/24), às 11h00min. Pregoeiro 24/09/2024 Bom dia, senhores Licitantes! Pregoeiro 24/09/2024 Considerando a análise da documentação de habilitação apresentada: Com efeito, em consonância com o que prescreve o subite do Edital, in verbis: Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de now documentos, salvo em sede de diligência, que será admitida a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pri existente à abetura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonome is guladade entre as licitantes e o oposto, o a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proy resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo emolis obrevo resultado almejado (fim.) (art. 6. Lei 14.133/21; Acordão 1211/2021-TCU-Plenário; Acordão 2443/2021- Plenário e Acordão 1414/2023- Plenário.). Sendo assim, prestigiando o princípio do formalismo moderado, em prol da proposta econômica mais vantajosa para a administração, faculto a empresa proponente PAULO HENRIQUE ATHAVDE FERNANDES, ATÉ AS 15H0/90/2041, apresentar os documentos PREEXISTENTES a abertura da sessão ocorrida em 23/09/2024, a saber: - Notas explicativas dos balanços dos exe de 2022 e 2022 conforme se requer o subitem 11.2.4 a) do Edital, contendo as informações necessárias a sua apresentação, devidamente assinadas pelo profissional habilitado da área contibal e pelo titular da empresa. Ademais, esta decisão se fundamer art. 64, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 então citada nas referidas Súmulas do TCU, que possui a seguinte redação: § 1º Na análise o documentos de habilitação a contraba da comissão de licitação em sanar falhas. Pregoeiro 25/09/2024 Pora aberto prazo para env	Pregoeiro		Muito obrigada!
Pregoeiro 24/09/2024 Bom día, senhores Licitantes! Pregoeiro 24/09/2024 Considerando a análise da documentação de habilitação apresentada: Com efeito, em consonância com o que prescreve o subite do Edital, in verbis: Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novo documentos, salvo em sede de diligência, que será admitida a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, o a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sema os seus documentos de habilitação e/ou por resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim), (art. 6 Lei 14.133/21; Acórdão 1211/20/21-TCU-Plenário, Acórdão 2443/20/21-Plenário e Acórdão 1414/20/23- Plenário). Sendo assim, prestigiando o princípio do formalismo moderado, em prol da proposta econômica mais vantajosa para a administração, faculto a empresa proponente PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES, ATE ÁS 15H10MIN DE HOJE (24/09/20/24), apresentar os documentos PRESI/STENTES a abertura da sessão ocorrida em 23/09/20/24, a saber - Notas explicativas dos balanços dos exe de 2022 e 2023 conforme se requer o subitem 11.2.4 a) do Edital, contendo as informações necessárias a sua apresentação, devidamente assinadas pelo profissional habilitado da área contábil e pelo titular da empresa. Ademais, esta decisão se fundamer art. 64, § 1% a d. Lei nº 14.133/221 então citada nas referidas Súmulas do TCU, pe possui a seguinte redação: § 1N sa análise documentos de habilitação, o comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribundo-flese eficácia para fins de habilitação de saces de consista de licitação em sanar falhas. Pregoeiro 25/09/2024 Pregoeiro 25/09/2024 Pr	Sistema		O tempo de negociação está encerrado .
11:02:21 Pregoeiro 24/09/2024 Considerando a análise da documentação de habilitação apresentada: Com efeito, em consonância com o que prescreve o subite do Edital, in verbis: Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de now documentos, salvo em sede de diligência, que será admitida a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, or a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação el ou proy resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim), (art. 6. Lei 14.133/21; Acórdão 1211/2021-TCU-Plenário; Acórdão 2443/2021- Plenário e Acórdão 1414/2023- Plenário.). Sendo assim, prestigiando o princípio do formalismo moderado, em prol da proposta econômica mais vantajosa para a administração, faculto a empresa proponente PALILO HENRICIVE ATHA/DE FERNANDES, ATÉ AFIOMIN DE HOLE (24/09/2024), apresentar os documentos PREEXISTENTES a abertura da sessão ocorrida em 23/09/2024, a saber: - Notas explicativas dos balanços dos exe de 2022 e 2023 conforme se requer o subitem 11.2.4 a) do Edital, contendo as informações necessárias a sua apresentação, devidamente assinadas pelo profissional habilitado da área contábil e pelo titud a empresa. Ademais, esta decisão se fundamer art. 64, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 então citada nas referidas Súmulas do TCU, que possui a seguinte redação: "§ 1º Na análise o columentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuíndo-lhes eficácia para fins de habilitação cassificação.", o que demonstra a autorização legislativa da comissão de licitação em sanar falhas. Pregoeiro 25/09/2024 Pora aberto pra	Pregoeiro		Considerando o envio da proposta ajustada ao lance final e a documentação de habilitação, bem como a sua análise, inclusive junto ao setor técnico, fica remarcado o prosseguimento da sessão para amanhã (24/09/24), às 11h00min.
11.04:00 do Edital, in verbis: Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de now documentos, salvo em sede de diligência, que será admitida a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré existente à abertura da sessão pública do certame não fere os principios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, on a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou propresulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim), (art. € Lei 14.133/12/ Acordão 1211/2021-TCU-Plenário; Acórdão 2143/2021- Plenário e Acórdão 2143/2021- Plenár	Pregoeiro		Bom dia, senhores Licitantes!
09:03:46 e 2023. No prazo inicialmente estabelecido, fora enviado as notas explicativas do balanço do exercício de 2023 e a Licitante solici oficio anexado a este sistema, um maior prazo para envio das notas explicativas do exercício de 2022. Isto posto, fica prorrogado prazo de envio da documentação até às 11h10min de hoje (25/09/2024), em prol da proposta econômica mais vantajosa e do cumprimento da finalidade deste certame, uma vez que se trata de uma republicação, pois quando inicialmente publicado não hou interessados em oferecer propostas. Pregoeiro 25/09/2024 A proposta fora analisada e consulta realizada aos Cadastros CEIS, CENEP e improbidade também foi regular, conforme anexo a sistema. Pregoeiro 25/09/2024 A documentação de habilitação enviada fora analisada por essa pregoeira, considerando também o parecer técnico do setor	Pregoeiro		prestigiando o princípio do formalismo moderado, em prol da proposta econômica mais vantajosa para a administração, faculto a empresa proponente PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES, ATÉ ÁS 15H10MIN DE HOJE (24/09/2024), apresentar os documentos PREEXISTENTES a abertura da sessão ocorrida em 23/09/2024, a saber: - Notas explicativas dos balanços dos exercícios de 2022 e 2023 conforme se requer o subitem 11.2.4 a) do Edital, contendo as informações necessárias a sua apresentação, devidamente assinadas pelo profissional habilitado da área contábil e pelo titular da empresa. Ademais, esta decisão se fundamenta no art. 64, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 então citada nas referidas Súmulas do TCU, que possui a seguinte redação: "§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e
14:04:50 Pregoeiro 25/09/2024 A proposta fora analisada e consulta realizada aos Cadastros CEIS, CENEP e improbidade também foi regular, conforme anexo a 14:05:19 sistema. Pregoeiro 25/09/2024 A documentação de habilitação enviada fora analisada por essa pregoeira, considerando também o parecer técnico do setor	Pregoeiro		cumprimento da finalidade deste certame, uma vez que se trata de uma republicação, pois quando inicialmente publicado não houve
14:05:19 sistema. Pregoeiro 25/09/2024 A documentação de habilitação enviada fora analisada por essa pregoeira, considerando também o parecer técnico do setor	Pregoeiro		Boa tarde, Senhores Licitantes!
	Pregoeiro		A proposta fora analisada e consulta realizada aos Cadastros CEIS, CENEP e improbidade também foi regular, conforme anexo a esse sistema.
	Pregoeiro	25/09/2024 14:05:47	A documentação de habilitação enviada fora analisada por essa pregoeira, considerando também o parecer técnico do setor demandante, informo que a mesma atende o instrumento editalício.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2024 14:06:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES-33.936.048/0001-65 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES -33.936.048/0001-65 venceu o ITEM -3 pelo valor de R\$160,00.
Sistema	25/09/2024 14:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/09/2024 14:16:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.
Sistema	25/09/2024 14:17:32	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: Agradeço, em nome da Prefeitura Municipal de Ibitiara-Ba, a participação no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo na condução e desenvolvimento deste Pregão. Grata. Giulia Pereira Santos-Pregoeira

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES	33.936.048/0001-65	R\$ 160,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8712	PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES	33936048000165	WHITE MARTINS	UND 50L	R\$ 200,00	Classificada	

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES	33.936.048/0001-65	R\$ 200,00	23/09/2024 09:00:20	Classificado
PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES	33.936.048/0001-65	R\$ 198,00	23/09/2024 10:24:25	Negociacao

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/07/2024 09:53:11	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados no ITEM 4.
Sistema	23/09/2024 09:31:16	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/09/2024 09:38:32	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
Pregoeiro	23/09/2024 09:42:31	amos lá, Senhor Licitante! Solicito que oferte lances, visando uma maior vantajosidade nessa contratação.
Sistema	23/09/2024 09:48:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	23/09/2024 09:48:57	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.

Mensagens (l ob	tem 4	
-------------	------	-------	--

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	23/09/2024 09:49:52	Sr. fornecedor, solicito que participe da negociação. É possível apresentar um menor preço?
Pregoeiro	23/09/2024 09:54:10	Peço que considere reduzir o seu preço, haja vista a economicidade para administração, e o cumprimento do objeto desse certame
Sistema	23/09/2024 09:58:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	23/09/2024 09:59:28	A proposta do fornecedor PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES do ITEM - 4, foi ACEITA pelo valor de R\$200,00.
Fornecedor 8712	23/09/2024 09:59:45	Item 04 R\$ 198,00
Pregoeiro	23/09/2024 10:09:58	Peço que aguarde um instante para podermos atualizarmos o valor negociado nos itens 3 e 4.
Sistema	23/09/2024 10:13:44	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Pregoeiro	23/09/2024 10:15:16	Sr. Licitante, peço atualize seu preço no sistema agora novamente, durante a negociação.
Pregoeiro	23/09/2024 10:19:51	Sr. Licitante, peço que por favor, envie o lance no valor negociado de R\$198,00.
Sistema	23/09/2024 10:23:47	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	23/09/2024 10:24:02	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	23/09/2024 10:24:25	ITEM 4 negociado no valor de R\$ 198,00 pelo fornecedor ID: 8712 - Data Prop.: 23/09/2024 09:00:20
Pregoeiro	23/09/2024 10:24:55	Muito obrigada!
Sistema	23/09/2024 10:34:02	O tempo de negociação está encerrado .
Pregoeiro	23/09/2024 10:43:50	Considerando o envio da proposta ajustada ao lance final e a documentação de habilitação, bem como a sua análise, inclusive junto ao setor técnico, fica remarcado o prosseguimento da sessão para amanhã (24/09/24), às 11h00min.
Pregoeiro	24/09/2024 11:02:21	Bom dia, senhores Licitantes!
Pregoeiro	24/09/2024 11:04:00	Considerando a análise da documentação de habilitação apresentada: Com efeito, em consonância com o que prescreve o subitem 13.1 do Edital, in verbis: Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, que será admitida a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). (art. 64, da Lei 14.133/21; Acórdão 1211/2021-TCU-Plenário; Acórdão 2443/2021- Plenário e Acórdão 1414/2023- Plenário.). Sendo assim, prestigiando o princípio do formalismo moderado, em prol da proposta econômica mais vantajosa para a administração, faculto a empresa proponente PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES, ATÉ ÁS 15H10MIN DE HOJE (24/09/2024), apresentar os documentos PREEXISTENTES a abertura da sessão ocorrida em 23/09/2024, a saber: - Notas explicativas dos balanços dos exercícios de 2022 e 2023 conforme se requer o subitem 11.2.4 a) do Edital, contendo as informações necessárias a sua apresentação, devidamente assinadas pelo profissional habilitado da área contábile pelo títular da empresa. Ademais, esta decisão se fundamenta no art. 64, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 então citada nas referidas Súmulas do TCU, que possui a seguinter redação: "§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.", o que demonstra a autorização legislativa da comissão de licitação em sanar falhas.
Pregoeiro	25/09/2024 09:03:53	Fora aberto prazo para envio de documentação de habilitação faltante, a saber as notas explicativas dos balanços patrimoniais de 2022 e 2023. No prazo inicialmente estabelecido, fora enviado as notas explicativas do balanço do exercício de 2023 e a Licitante solicitou via oficio anexado a este sistema, um maior prazo para envio das notas explicativas do exercício de 2022. Isto posto, fica prorrogado o prazo de envio da documentação até às 11h10min de hoje (25/09/2024), em prol da proposta econômica mais vantajosa e do cumprimento da finalidade deste certame, uma vez que se trata de uma republicação, pois quando inicialmente publicado não houve interessados em oferecer propostas.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	25/09/2024 14:04:50	Boa tarde, Senhores Licitantes!
Pregoeiro	25/09/2024 14:05:19	A proposta fora analisada e consulta realizada aos Cadastros CEIS, CENEP e improbidade também foi regular, conforme anexo a esse sistema.
Pregoeiro	25/09/2024 14:05:47	A documentação de habilitação enviada fora analisada por essa pregoeira, considerando também o parecer técnico do setor demandante, informo que a mesma atende o instrumento editalício.
Sistema	25/09/2024 14:06:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES-33.936.048/0001-65 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES -33.936.048/0001-65 venceu o ITEM -4 pelo valor de R\$198,00.
Sistema	25/09/2024 14:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/09/2024 14:16:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.
Sistema	25/09/2024 14:17:32	A disputa do ITEM 4 está encerrada. Despacho: Agradeço, em nome da Prefeitura Municipal de Ibitiara-Ba, a participação no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo na condução e desenvolvimento deste Pregão. Grata. Giulia Pereira Santos-Pregoeira

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES	33.936.048/0001-65	R\$ 198,00

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	09/09/2024 09:51:26	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 09/09/2024 09:51:26 o processo foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados. O processo será republicado.
Sistema	23/09/2024 09:38:32	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2, 3, 4 às 09:38:32
Sistema	23/09/2024 09:42:11	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
Pregoeiro	23/09/2024 10:35:22	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 23/09/2024 10:34:00hs até o dia 23/09/2024 14:40:00hs para o(s) fornecedor(es):
		PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES.
Pregoeiro	23/09/2024 10:36:08	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 23/09/2024 10:35:00hs até o dia 23/09/2024 14:40:00hs para o(s) fornecedor(es):
		PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES.
Sistema	23/09/2024 10:39:50	O fornecedor PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES acabou de ENVIAR habilitacao_e_proposta_1727098789.zip no habilitanet.
Sistema	23/09/2024 10:40:06	O fornecedor PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES acabou de ENVIAR proposta_reformulada_e_declaracoes_1727098806.pdf no proposta final.
Sistema	23/09/2024 10:44:16	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO pelo condutor do processo!
Sistema	23/09/2024 10:45:51	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi SUSPENSO. Motivo: Considerando o envio da proposta ajustada ao lance final e a documentação de habilitação, bem como a sua análise, inclusive junto ao setor técnico, fica remarcado o prosseguimento da sessão para amanhã A REABERTURA será no dia 24/09/2024 11:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.
		Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2024 11:13:45	O fornecedor PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES acabou de ENVIAR 278_1727100825.pdf no habilitanet.
Sistema	23/09/2024 11:13:45	O fornecedor PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES acabou de ENVIAR repu_blica_federativa_do_brasil_1727100825.pdf no habilitanet.
Sistema	23/09/2024 13:54:59	O fornecedor PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES acabou de ENVIAR notas_explicativas_1727110499.pdf no habilitanet.
Sistema	23/09/2024 14:40:01	O prazo para o fornecedor PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	23/09/2024 14:40:01	O prazo para o fornecedor PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
Sistema	24/09/2024 11:00:50	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	24/09/2024 11:01:22	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
Pregoeiro	24/09/2024 11:05:02	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 24/09/2024 11:05:00hs até o dia 24/09/2024 15:10:00hs para o(s) fornecedor(es):
		PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES.
Sistema	24/09/2024 11:10:36	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO pelo condutor do processo!
Sistema	24/09/2024 11:12:08	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Em virtude das documentações solicitadas e da sua análise caso sejam enviadas A REABERTURA será no dia 25/09/2024 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.
		Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	24/09/2024 13:17:51	O fornecedor PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES acabou de ENVIAR nota_explicativa_2023_1727194670.pdf no habilitanet.
Sistema	24/09/2024 14:38:41	O fornecedor PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES acabou de ENVIAR nota_explicativa_2023_1727199521.pdf no habilitanet.
Sistema	24/09/2024 14:38:51	O fornecedor PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES acabou de EXCLUIR nota_explicativa_2023_1727194670.pdf do habilitanet.
Sistema	24/09/2024 14:39:10	O fornecedor PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES acabou de ENVIAR solicitacao_de_prazo_1727199550.pdf no habilitanet.
Sistema	24/09/2024 15:10:01	O prazo para o fornecedor PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
Sistema	25/09/2024 09:00:08	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	25/09/2024 09:00:19	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
Pregoeiro	25/09/2024 09:01:44	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 25/09/2024 09:01:00hs até o dia 25/09/2024 11:10:00hs para o(s) fornecedor(es):
		PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES.
Sistema	25/09/2024 09:09:04	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Em virtude da concessão de um maior prazo para envio da documentação solicitada e sua analise A REABERTURA será no dia 25/09/2024 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.
		Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	25/09/2024 09:27:13	O fornecedor PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES acabou de ENVIAR notas_explic_2022_1727267232.pdf no habilitanet.
Sistema	25/09/2024 11:10:02	O prazo para o fornecedor PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
Sistema	25/09/2024 14:00:38	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2024 14:01:21	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo consulta_paulo_henrique_1727283681.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	25/09/2024 14:04:07	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo parecer_tecnico_oxigenio_1727283846.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:17:32 horas do dia 25 de Setembro de 2024 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

Giulia Pereira Santos Pregoeiro(a) Oficial Marcos Antônio Pereira Equipe de Apoio

> Alacides Moreira dos Santos Equipe de Apoio

> > Autenticação: DAD73864C82240B7B54E32807BF80C92